

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: "Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais"



RUPTURA HISTÓRICA DA SOCIEDADE CIVIL, DISTANCIAMENTO DOS DIREITOS HUMANOS E A POLÍCIA MILITAR

Marcelo Soares Pereira¹ Fernando Menezes Lima²

RESUMO

A proposta deste estudo bibliográfico foi revisar a construção histórica da polícia militar, o distanciamento da defesa dos Direitos Humanos e a ruptura com a sociedade civil. Com base na política de segurança pública "Ronda do Quarteirão" (RONDA) que configurou uma tentativa de aproximação entre polícia e a sociedade cearense. Traçou-se um breve caminho desde a gênese a polícia no Brasil Colônia, sua evolução até os dias atuais. Apontaremos alguns equívocos que circundam os direitos humanos baseado em uma abordagem qualitativa de valorização tripla relação sociedade, direitos humanos e polícia militar. Considera-se que essa aproximação estabelecerá o respeito a cidadania, irmanando o policial aos demais membros da comunidade, sujeito de deveres e direitos, tornando infundada a separação em duas sociedades antagônicas uma civil e outra militar.

Palavras-Chave: Direitos Humanos. Polícia militar. Sociedade Civil.

1. INTRODUÇÃO

Historicamente observa-se diversos fatores que constituem na formação da Polícia Militar, tida como resquício da Ditadura Militar, ligada ao aparelho repressivo do Estado. Sua gênese no Brasil, antes da proclamação da Independência(1822) formal, junto com a transferência da monarquia portuguesa para o Brasil com a criação da "Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, em 10 de maio de 1808" (COSTA, apud HOLLOWAY, 2005, p.98). Responsável por manter a "ordem pública", vem cumprindo o papel que lhe foi determinado, a manutenção da "ordem de classe", confrontando as classes perigosas a ordem social, com a política neoliberal de criminalização da pobreza, e um Estado "menos" socioeconômico.

¹ Graduando em Direito pela Universidade Regional do Cariri. Graduando em História pela Universidade de Santo Amaro. E-mail: soares.igt@gmail.com

² Professor Auxiliar I do Curso de Direito na URCA-UDI. E-mail: fernando.Menezes@urca.br

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: *“Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”*



Há uma disparidade entre a lei e a aplicação da lei, por algumas ações da polícia, onde ocorrem prisões arbitrárias, torturas e excursões sumárias. Temos problemas causados pelo clientelismo, pela corrupção, pelo nepotismo, carência de recursos, e a própria ineficiência dos serviços prestados à população. Durante a Ditadura Militar o inimigo era o subversivo, terrorista, militante de esquerda e devia ser combatido, com o fim desse período e a redemocratização do país, o inimigo mudou para determinados grupos sociais periféricos, ocorrendo a criminalização da pobreza. No Brasil a Cidadania e os Direitos Humanos, formam um dos temas mais discutidos, historicamente ligados pela luta por efetivação, os debates, são alimentados por diversas correntes de pensamento político – jurídico - filosófico, ganhando sentidos, significância e considerações variadas

2. OBJETIVOS

Tem como objetivo analisar a construção histórica da polícia militar, o distanciamento da defesa dos Direitos Humanos e a ruptura com a sociedade civil, passando pelo programa de polícia comunitária, adotada no estado do Ceará. Busca compreender as contradições, a função da polícia militar, suas principais características, seu pilar anacrônico militar que dar continuidade a violência oficial e a importância do policial como promotor dos Direitos Humanos.

3. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, por meio da revisão bibliográfica, buscando as diretrizes aplicadas na política de segurança pública “Ronda do Quarteirão” (RONDA) implementada pelo Estado do Ceará, durante o governo de Cid Gomes (2007 a 2014).

4. RESULTADO

O ‘RONDA’ como ficou conhecido, propunha uma viatura policial, nas proximidades das casas, divididas em áreas de atuação restritas com uma mudança de paradigma na política de segurança pública, promover a aproximação da polícia e comunidade. Segundo o Manual de Polícia Comunitária do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP 2009) as quatro principais características do policiamento

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: *“Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”*



comunitário. Primeiro uma relação de confiança entre a polícia e a população compartilhando as tarefas e responsabilidades, depois vem descentralização da atividade policial, exigindo que o policial conheça o cotidiano da comunidade e tenha autonomia para tomar iniciativa nas atividades de segurança local, em terceiro lugar vem as ações preventivas e resolução de conflitos em sua origem com base a comunidade à polícia assume função além da repressão ou atendimento de emergenciais e em último lugar à ação integrada com outros órgãos e atores, além da participação da comunidade é necessário também buscar a colaboração de outros representantes públicos, como prefeitura, hospitais, escolas, concessionárias de energia e saneamento, Ministério Público, Ouvidorias de Polícia, entre outros.

Em novembro de 2007 escolhidas cinco áreas na cidade de Fortaleza-CE, para a implementação do RONDA, bairros nobres e periféricos, logo após, em 12 de junho de 2008, foi expandido em toda capital. Em junho de 2009, foi a vez dos municípios de Juazeiro do Norte e Sobral, até meados do ano de 2010, cidades com mais de 50 mil habitantes, foram beneficiadas pelo programa de segurança. Destaca-se no Ronda a principal mudança o tempo de atendimento de uma ocorrência que caíram de 22 minutos para menos de 5 minutos, agora a população possuía um numero de um telefone celular e ao invés de ligar para uma central de polícia, ligava e falava diretamente com o policial dentro da viatura, simultaneamente se dirigindo ao local da crise.

A sociedade civil é importante ator na construção de um política de segurança eficaz, principalmente em um modelo de policiamento comunitário, integrandos o sistema de segurança, cada uma com a sua função, policiamento ostensivo, investigativo, ações coletivas de engajamento, abertura e responsabilização mútua, exigidas por um programa de policiamento comunitário. Costa (2005) separa a questão da segurança em três dimensões para as camadas populares, que não se configuram apenas em um problema de polícia. “A dimensão institucional – direitos do indivíduo à proteção, conforme se pode ler na Constituição, a contar com o reaparelhamento da Polícia; A

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019

Tema: *“Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais”*



dimensão social – emprego, salário, educação, moradia e saúde; e por fim a dimensão da alteridade – relações de confiança e respeito mútuo, dentro e fora do plano familiar.”

Balestreri (1998) diz a que, “...não devemos esperar da polícia apenas “respeito” aos Direitos Humanos, uma vez que essa me parece uma perspectiva muito pobre diante de uma missão tão rica. Espero — e tenho tido o privilégio de testemunhar o desencadear desse processo — uma polícia “protagonista” de direitos e de cidadania. É animador perceber que essa consciência de importância está crescendo cada vez mais nas corporações policiais e também nas organizações não-governamentais.” Uma sociedade democrática gerida por um estado de direitos, sendo guardado por uma polícia militar é incoerente, desconexo e contraditório. A reorganização será acompanhada de mudanças menores ou vice e versa, são essas mudanças tidas por menores segundo Claudio Beato, serão alcançadas primeiro, a transformação da esfera administrativa das atividades policiais, nas técnicas de enfrentamento dos crimes e da violência, uma profunda reforma da relação com a sociedade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos evidenciando a luta pela efetividade dos Direitos Humanos e da cidadania, os movimentos estão cada vez mais organizados e politizados, mobilizando a sociedade para alcançar um país justo e igualitário. Balestreri (1998) realiza considerações importantes, a primeira delas é que irmanando o policial a todos os membros da comunidade, sujeito de deveres e direitos, torna infundada a separação em duas sociedades antagônicas, “essa afirmação é plenamente válida mesmo quando se trata da Polícia Militar, que é um serviço público realizado na perspectiva de uma sociedade única, da qual todos os segmentos estatais são derivados.” O policial cidadão, autoridade e figura simbólica do Estado, em contato com a população tem “a missão de ser uma espécie de “porta voz” popular do conjunto de autoridades das diversas áreas do poder. Além disso, porta a singular permissão para o uso da força e das armas, no âmbito da lei, o que lhe confere natural e destacada autoridade para a

IV SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXII Semana de Iniciação Científica

21 a 25 de outubro de 2019



Tema: "Desmonte da Pesquisa, Ciência e Tecnologia: repercussões e impactos tecnológicos, sociais e culturais"

construção social ou para sua devastação", o policial tem um papel pedagógico, formador de opinião, um legítimo educador, através de comportamentos e atitudes.

6. AGRADECIMENTOS

A Deus por minha vida, família e amigos.

A Universidade Regional do Cariri (URCA), pela oportunidade de fazer o curso.

Ao professor Fernando Menezes, pela orientação, apoio e confiança.

Aos meus pais e minhas filhas pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

A todos que direta ou indiretamente contribuem para minha formação, o meu muito obrigado.

7. REFERÊNCIAS

BALESTRERI Ricardo Brisola. **Direitos Humanos**: Coisa de Polícia – Passo fundo-RS, CAPEC, Paster Editora, 1998

BEATO, Cláudio. **Ações e Estratégia das Organizações Policiais**. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/60/acao_estrategia_organiza%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%B5es_policiais.pdf> Acesso em 25/09/2019.

Costa, Ivone Freire. **Polícia e sociedade**. Gestão de segurança pública, violência e controle social / Ivone Freire Costa; projeto gráfico: Joe Lopes; editoração: Antonio Ney S. Oliveira Filho; Revisão de textos: Maria Vicentini; Revisão editorial: Tânia A. Bezerra e Magel C. Carvalho. - Salvador: EDUFBA, 2005. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/472/1/Policia%20e%20Sociedade.pdf>> Acesso em 05/09/2019.

DUDH - **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>> Acesso em 05/09/2019

NEV/USP - **Manual de Policiamento Comunitário**: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança [recurso eletrônico] / Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). – Dados eletrônicos. - 2009. Disponível em: <<http://nevusp.org/wp-content/uploads/2015/01/down247.pdf>> Acesso em: 05/09/2019

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 1997.